

PORTARIA TRT/SGPE N 150/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 1962/2026,

R E S O L V E:

Interromper no dia 07/04/2026 as férias da servidora MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - FC-04 - ASSISTENTE CHEFE- com lotação na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 06/04/2026 a 17/04/2026 (12 dias), para fruição do saldo remanescente no período de **11/05/2026 a 21/05/2026 (11 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 6 de abril de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS